



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, adote as providências necessárias para prestar apoio aos munícipes em situação de vulnerabilidade social que necessitam se deslocar até a cidade de Feira de Santana para realização de perícia médica previdenciária junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente mediante a disponibilização de veículo para transporte, com o objetivo de reduzir os custos da viagem e garantir maior acesso da população carente aos benefícios previdenciários e assistenciais.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de relatos apresentados ao vereador proponente por munícipes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que necessitam se deslocar até a cidade de Feira de Santana para se submeter à perícia médica previdenciária realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, etapa indispensável para a análise e concessão de diversos benefícios previdenciários e assistenciais.

Segundo informado por esses cidadãos, muitos buscaram apoio junto à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando auxílio no transporte até o local da perícia, porém foram orientados de que tal demanda não se enquadra nas atribuições daquela pasta, sendo matéria afeta à área da assistência social.

Ressalte-se que grande parte dessas pessoas enfrenta dificuldades financeiras para arcar com os custos da viagem até Feira de Santana, que envolvem não apenas o pagamento de passagens, mas também despesas com alimentação e outros gastos necessários durante o deslocamento e permanência na cidade onde ocorre o atendimento.

Dessa forma, considerando que se trata, em muitos casos, de cidadãos em situação de vulnerabilidade que dependem da realização da perícia médica para acesso a benefícios essenciais à sua subsistência, mostra-se pertinente que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, avalie a possibilidade de prestar apoio logístico, especialmente mediante a disponibilização de veículo para o transporte desses munícipes.

Tal medida contribuirá para garantir maior acesso aos direitos sociais e para reduzir as dificuldades enfrentadas por pessoas carentes do município no processo de obtenção de benefícios previdenciários e assistenciais.

**Sala das Sessões, 23 de março de 2026.**

  
**Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
"Niltinho da Saúde"